



MENTIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

30, 4, 2003
Pereira-Ally

REQUERIMENTO N° 2128 /IX/1ª - AC

2003-04-30

Assunto: Pneumonia Atípica

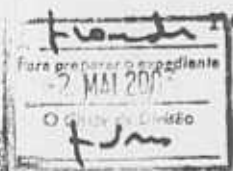
Apresentado por: Deputado Paulo Pedroso, Deputado Vieira da Silva e Deputada Luísa Portugal, do Partido Socialista

Foi divulgado através de órgãos da comunicação social a intenção do Governo de utilizar os serviços do Hospital de Santa Maria como referência para o tratamento de eventuais casos de pneumonia atípica que venham a ser detectados em Portugal.

Com surpresa e preocupação ouvimos, igualmente na comunicação social, as declarações do Director daquele Hospital garantindo que o mesmo não tem condições para receber esses doentes.

Este responsável afirmou mesmo que acontecerá "uma verdadeira catástrofe sanitária" caso este Hospital, receba doentes infectados com este vírus.

Perante a gravidade destas afirmações e face à natural necessidade de Portugal estar preparado para dar resposta a



qualquer situação relacionada com a eventual chegada ao nosso país desta epidemia que não pára de aumentar, os Deputados Socialistas abaixo assinados, ao abrigo do artº 159º da Constituição da República e do artº 5º do Regimento da Assembleia da República, requerem, a Sua Excelência o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares informação urgente sobre:

- Qual o planeamento que está concebido para responder aos riscos associados a este fenómeno, quer do ponto de vista da identificação de eventuais portadores, quer do ponto de vista da hospitalização e tratamento, assim como do controlo laboratorial?

- Se confirma o Governo que atribuiu ao Hospital de Santa Maria um papel, neste domínio, para o qual o mesmo não está preparado?

- Qual a posição do Ministério da Saúde após as declarações do responsável pelo Hospital de Santa Maria?

Os Deputados;

Ramiro
Manuel
Luís Patrício
Nelson Baltazar